

Processo: 1.182.145
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Careaçú
Representante: Bruna Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Careaçú
Referência: Possíveis irregularidades no Edital de Concurso Público nº 1/2024, que objetiva o provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura.

À Secretaria da Primeira Câmara

Encaminho os autos a essa secretaria para aguardar a fluência do prazo de intimação de **03 (três) dias úteis** fixados no despacho da Presidência à **peça 6 do SGAP**.

Havendo manifestação remetam os autos à **Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão – CFAA**, para manifestação do prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

Não havendo manifestação, certifique-se e retornem os autos ao gabinete.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator
(assinado digitalmente)